

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 23/11/2021, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PR, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, CNPJ: 03.138.064-0001-41, referente à Prestação de Contas do período de maio a agosto de 2021, observamos que:

**1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PR:**

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º quadrimestre de 2021.

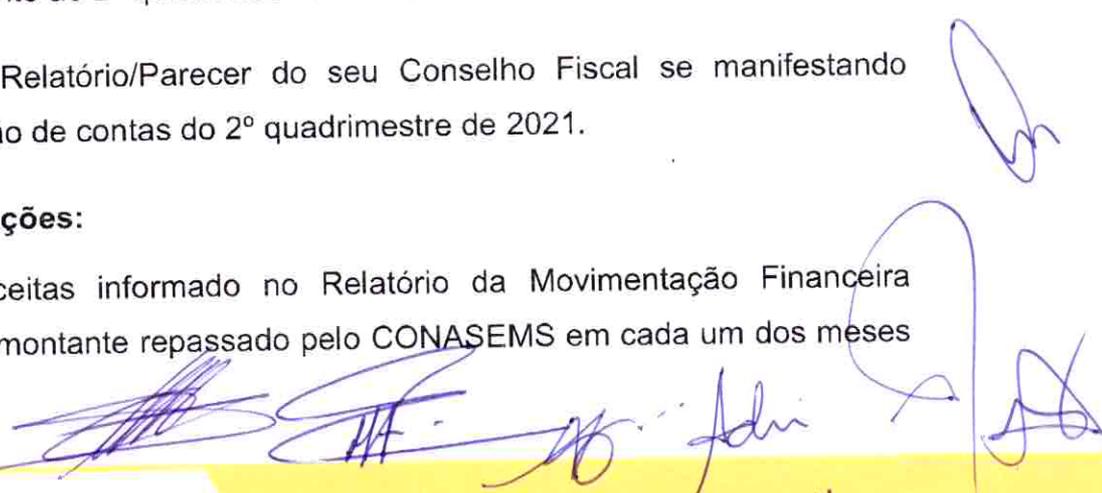
Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 2º quadrimestre de 2021.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021.

**2. Constatações:**

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período



**3. Recomendações:**

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de setembro a dezembro de 2021, cujo prazo para apresentação encerra em 28 de fevereiro de 2022, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato [prestcontas@conasems.org.br](mailto:prestcontas@conasems.org.br).

Brasília/DF, 23/11/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adeliza Maria Santos Abrami  
Conselheira Fiscal  
\_\_\_\_\_  
Adriane da Silva Jorge Carvalho  
Conselheira Fiscal  
\_\_\_\_\_  
Angelo Luis Leite Nóbrega  
Conselheiro Fiscal  
\_\_\_\_\_  
Henrique Luis Follador  
Conselheiro Fiscal  
\_\_\_\_\_  
Murilo Wagner Suassuna de Oliveira  
Conselheiro Fiscal  
\_\_\_\_\_  
Simão Hasckel  
Conselheiro Fiscal  
\_\_\_\_\_  
Vitor Lima Martineli  
Conselheiro Fiscal